



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 219, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.


Dispõe sobre tornar portaria sem efeito.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 1.061, de 19.12.2014 publicada no DOU de 22.12.2014, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 660, de 10 de novembro de 2014, publicada no DOU de 13 de novembro de 2014, Seção 2, página 29.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria